

R/HOLDINGS S.A.
CNPJ/MF n° 52.475.549/0001-36
NIRE n° 35.300.636.767

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de março de 2026, às 11 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins e efeitos, que a reunião foi realizada na sede da **R/HOLDINGS S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1702, 17° Andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4°, da Lei n° 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude da presença de acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Leonardo Falbo Donato; Secretário: Lucas Dias Trevisan.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a consignação da renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

5.1. Consignar as renúncias do Sr. **João Carlos Falbo Mansur** ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. **Silvano Gersztel** ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Companhia.

5.2. Em razão da deliberação constante do item 5.1 acima, eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia e completar o mandato unificado ora em curso:

(i) GABRIEL JESUS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade RG n° 42.684.075-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 442.060.498-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e

(ii) NATHALIA FREIRE CABRAL, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG n° 48.475.079-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 411.247.968-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

5.2.1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante as assinaturas dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, que contêm as declarações de desimpedimento nos termos da legislação aplicável.

5.2.2. Em razão da deliberação tomada nos itens 5.1 e 5.2 acima, mediante posse dos conselheiros ora eleitos, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

(i) GABRIEL JESUS RODRIGUES, acima qualificado, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) NATHALIA FREIRE CABRAL, acima qualificada, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e

(iii) LUCAS DIAS TREVISAN, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 41.187.891-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.550.598-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia.

6. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º, da Lei das Sociedades por Ações c/c o art. 2º da Resolução CVM n 166/2022 (“RCVM 166”), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da RCVM 166, a publicação da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida e achada conforme por todos os presentes.

São Paulo/SP, 24 de março de 2026.

Mesa:

Leonardo Falbo Donato

Presidente

Lucas Dias Trevisan

Secretário

Acionistas presentes:

Acionista	Assinatura
IDUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (por CBSF Administradora de Recursos Ltda.)	p. Marcos Ferreira Costa
LEONARDO FALBO DONATO	